

LINHA DO TEMPO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL

<1500

CONCEPÇÃO DE CRIANÇA:

Responsabilidade de toda a aldeia.

Para os indígenas as crianças eram de responsabilidade não apenas dos pais, mas de toda aldeia, respeitando o que é significativo às crianças.

CONCEPÇÃO DE CRIANÇA:

Adulto em miniatura.

Visão difundida na Europa quando os portugueses iniciaram a colonização do Brasil.

1500>

“IMBECILITUS SEXUS”

Criança como ser inferior.

Os portugueses catequizadores pensavam que as crianças (independente de etnia) faziam parte desta categoria, que enquadrava também mulheres e pessoas com doenças mentais.

1726

RODA DOS EXPOSTOS

Modalidade de acolhimento de bebês abandonados. Recebia bebês deixados e os doadores eram anônimos. Crianças eram, geralmente, mantidas por instituições religiosas. Caracterizavam-se pela rigorosa clausura, sem contato das crianças com o mundo exterior.

1730

PRIMEIRAS ESCOLAS NO BRASIL

Espaços de ordem e homogeneização das crianças da elite.

1750

CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TRABALHO ESCRAVO

Adolescentes eram preferidos pelo seu porte físico e meninas serviam para satisfação sexual de seus senhores.

1822

INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Contexto nacional: unidade territorial, linguística, cultural e religiosa; população analfabeta; sociedade escravocrata; economia monocultora e latifundiária; Estado absolutista.

1824

ENSINO PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO

Constituição Política do Império do Brasil. Educação gratuita a todos os cidadãos de 7 a 14 anos: brancos e elite.

1871

LEI DO VENTRE LIVRE

Passa a considerar livres todos os filhos das mulheres escravizadas.

CÓDIGO IMPERIAL DA REPÚBLICA

Penalização entre 9 e 14 anos.

1888

LEI ÁUREA: ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

Brasil: último país da América latina a abolir a escravatura.

1889

- Pressão inglesa pelo fim do tráfico de escravos
- Campanha abolicionista do Brasil
- Abolição lenta e gradual

PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

- Situação de miséria dos pobres se tornou muito grave.
- Como garantir a sobrevivência das famílias? Aumento da criminalidade.
- Criminalização da pobreza.

1890

CÓDIGO CRIMINAL DA REPÚBLICA

Leis que transferem das famílias pobres para o Estado o poder de decidir sobre o destino do já chamado menor. Penalização de crianças de 9 a 14 anos.

1891

LEI DECRETO Nº 1313

Promulgada no Brasil a primeira lei que determinava a idade mínima de 12 anos para o trabalho.

1919

SAVE THE CHILDREN

Surge na Inglaterra a primeira entidade internacional cuja missão era proteger e cuidar das crianças vítimas da I Guerra Mundial. Foi fundada pela pacifista inglesa Eglantyne Jebb com a finalidade de arrecadação de dinheiro para envio de alimento às famílias europeias depauperadas pela guerra.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)

Na primeira convenção, a OIT proíbe o trabalho realizado por pessoas com menos de 14 anos, com

a participação de nove países: Bélgica, Cuba, antiga Checoslováquia, Estados Unidos, França, Itália, Japão, Polônia e Reino Unido.

1921

LEI Nº 4242

Idade mínima para responder criminalmente passa a ser 14 anos.

- Assistência e proteção de “menores abandonados” e “menores delinquentes”.
- Jovens autores ou cúmplices de crime ou contravenção tornaram-se imputáveis até os 14 anos.
- Revogada a Teoria do Discernimento de 1890.

1922

SEMANA DE ARTE MODERNA

Antropofagia - a busca por uma identidade brasileira

1923

CRIAÇÃO DO 1º JUIZADO DE MENORES

Mello Matos foi o primeiro juiz de menores da América Latina.

1924

APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE GENEBRA

Aprovado o primeiro documento internacional sobre os direitos da criança. Elaborado e redigido por membros da ONG “Save the Children”, é considerado o documento que deu origem à origem “Convenção dos Direitos da Criança” de 1989.

1926

CASO BERNARDINO

Engraxate de 12 anos preso por jogar tinta em uma pessoas que saiu sem pagar pelo serviço.

1927

Colocado em uma prisão com 20 adultos foi violentado. Levado para um hospital contou o caso para jornalistas. O caso ganhou repercussão e mobilizou debates específicos para o destino das crianças que cumprem algum tipo de pena.

CÓDIGO DE MENORES

Menor: Carente, delinquente, infrator. Menores abandonados, ou de pais pobres e os chamados “delinquentes” recebiam o mesmo tratamento.

Lei de Assistência e Proteção aos Menores, conhecida como Código de Menores:

- Proibiu a roda dos expostos
- Tornou os jovens imputáveis até 18 anos
- Criou a escola de preservação para delinquentes e a escola de reforma para o abandonado
- Os menores de 14 anos que não tivessem família iriam para a escola de preservação, um tipo de reformatório
- De 14 a 17 anos iriam para o reformatório, onde receberiam educação e aprenderiam um trabalho

1930

MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA

Documento escrito por 26 educadores, em 1932, com o título “A reconstrução educacional no Brasil: ao povo e ao governo”. Circulou em âmbito nacional com a finalidade de oferecer diretrizes para uma política de educação.

As principais diretrizes eram: escola pública de qualidade, gratuita, laica e integral para todos.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

- Foi um dos primeiros atos do governo provisório de Getúlio Vargas.
- Seguiu os postulados da “Escola Nova”, que haviam chegado ao Brasil pelas mãos de educadores como Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo após a Primeira Guerra Mundial.
- Carlos Drummond de Andrade, chefe de gabinete de Capanema e poeta, e Gustavo Capanema, Ministro da Educação e Saúde Pública.

PROTEÇÃO DA OIT

A OIT passa a proteger crianças de trabalho forçado ou obrigatório, como vítimas de tráfico, escravidão ou explorados pela prostituição e pornografia.

1934

CONSTITUIÇÃO DE 34 REFORMA PENAL

- Maioridade penal de 9 para 14 anos
- Ensino primário gratuito e de frequência obrigatória - extensivo aos adultos.

Tensão entre educação e repressão - torturas e castigos nunca foram abolidos nos internatos.

1935

PARQUES INFANTIS – SÃO PAULO

Mário de Andrade foi chefe do Departamento de Cultura de São Paulo e foi o criador dos Parques Infantis, uma proposta de educação fora da escola que apostava em uma infância livre para assegurar o desenvolvimento integral de meninos e meninas.

1940

DECRETO DE LEI Nº2848

Maioridade penal elevada para 18 anos. Deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar é passível de prisão.

CRECHE PARA MÃES TRABALHADORAS

Locais com mais de 50 mulheres trabalhando são obrigados a ter uma creche.

1942

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR (SAM)

Órgão do Ministério da Justiça que funcionava como um equivalente ao sistema penitenciário para a população menor de 18 anos, cuja lógica de trabalho era a reclusão e a repressão das crianças e adolescentes. É criado para atender todo o Brasil, o primeiro órgão federal a se responsabilizar pelo controle da assistência aos menores em escala nacional. Sistema repressivo e correccional. Finalidade de assistir aos “desvalidos” e preocupação com a criminalidade infanto-juvenil.

1943

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE TRABALHO

O presidente Getúlio Vargas outorga, em meio às fortes pressões populares, a CLT, documento que regulamenta o trabalho de aprendizes no mercado de trabalho. De acordo com este decreto, o menor aprendiz é o adolescente com mais de 14 anos e menos de 18 anos “sujeito à formação profissional e metodológica do ofício em que exerça seu trabalho”.

1945

FIM DA 2ª GUERRA MUNDIAL

CRIAÇÃO DA ONU

Órgão de abrangência internacional que pretendia evitar o surgimento de outra guerra das dimensões da II Guerra Mundial.

1946

CRIAÇÃO DA UNICEF

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (em inglês: United Nations Children's Fund - UNICEF) é um órgão das Nações Unidas que tem como objetivo promover a defesa dos direitos das crianças, ajudar a dar resposta às suas necessidades e contribuir para o seu desenvolvimento. O UNICEF rege-se pela Convenção sobre os Direitos da Criança e trabalha para que esses direitos se convertam em princípios éticos permanentes e em códigos de conduta internacionais para as crianças. Os primeiros programas forneceram assistência emergencial a milhões de crianças no período pós-guerra na Europa, no Oriente Médio e na China.

1948

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um documento marco na história dos direitos humanos. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos. Através dos seus 10 princípios, aumentou o elenco de direitos aplicáveis à população infantil.

1950

UNICEF NO BRASIL

Instalado em João Pessoa (PB), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) chega ao Brasil quatro anos após seu surgimento no exterior.

Traz para o país programas de proteção à saúde da criança e da gestante nos estados do nordeste brasileiro e depois se estende aos demais.

ESCOLA PARQUE SALVADOR

É considerada uma instituição de ensino pioneira no país por trazer, em sua gênese, a proposta então revolucionária de educação profissionalizante e integral voltada para as populações mais carentes. Teve, por idealizador, o pedagogo Anísio Teixeira e foi concretizada no governo de Otávio Mangabeira.

1959

DECLARAÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

As crianças têm direitos à:

- Igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade.
- Especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social.
- Um nome e uma nacionalidade.
- Alimentação, moradia e assistência médica adequadas para a criança e a mãe.
- Educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente.
- Ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade.
- Educação gratuita e ao lazer infantil.

1964

- Ser socorrido em primeiro lugar, em caso de catástrofes.
- Ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho.
- Crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

DITADURA MILITAR

A lógica que predominava era aquela já estabelecida no Código de Menores: “se a família não pode ou falha no cuidado e proteção do menor, o Estado toma para si esta função”. Nos internatos, a situação de vulnerabilidade das famílias era desconsiderada, reduzindo a dificuldade de prover cuidado e proteção a uma questão de imoralidade. Os “menores” eram considerados “questão de segurança nacional” - consolida-se a ideia de que lugar de criança pobre é no internato.

FUNABEM

O regime militar substituiu o SAM pela Fundação do Bem Estar do Menor (FUNABEM), reforçando o caráter policial frente à problemática que deveria atender. O objetivo era formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor. Ao longo de sua história, a Funabem e as correlatas Febens estaduais tiveram diferentes evoluções. Algumas apresentaram inovações pedagógicas, enquanto outras mantiveram a linha autoritária e repressiva, configurando um espaço de tortura e de desumanização autorizado pelo Estado.

1966

PACTO INTERNACIONAL DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

Enfatiza questões de escravidão e trabalho forçado ou obrigatório. O documento foi planejado com o objetivo de tornar juridicamente importantes os dispositivos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, determinando a responsabilização internacional dos estados signatários por eventual violação dos direitos estipulados.

1976

CPI DO MENOR

Comissão Parlamentar do Inquérito criada em função dos prejuízos alarmantes causados pela marginalização. Destinada a investigar o problema da criança desassistida no Brasil, contribuindo para a elaboração de um novo Código de Menores.

1977

PASTORAL DO MENOR

Serviço da Igreja Católica cuja missão era a “promoção e defesa da vida da criança e do adolescente empobrecido e em situação de risco, desrespeitados em seus direitos fundamentais”.

1979

NOVO CÓDIGO DE MENORES

Ainda na ditadura militar. Nesse código o Estado tinha amplos poderes sobre as crianças em situação “irregular”.

- Revoga o Código de Menores anterior e incorpora a nova concepção assistencialista à população infanto-juvenil.

1980

Traz a doutrina da proteção integral presente na concepção futura do ECA, porém, baseia-se no mesmo paradigma do menor em situação irregular da legislação anterior de 1927.

- Visão terapêutica do tratamento ao infrator
- Inibição dos “desvios”, vícios da família e sociedade
- Lei divide as crianças entre os “integrados” e os “marginais e marginalizados”
- Valorização da intervenção judiciária (juiz tem poder absoluto sobre a criança)
- Poder Executivo controla e centraliza a assistência
- Ausência dos direitos de defesa ao “menor”
- Visão beneficente e ausência de política de atendimento
- Manda quem pode, obedece quem tem juízo
- (Prudente arbítrio do juiz – art 5º do Código de Menores)

CIEP'S – RIO DE JANEIRO

Equidade e atenção às vulnerabilidades:

- Oscar Niemeyer, Leonel Brizola e Darcy Ribeiro
- Oferecer ensino público de qualidade, em período integral, aos alunos da rede estadual. Tirar crianças carentes das ruas, oferecendo-lhes os chamados “pais sociais”, funcionários públicos que, residentes nos CIEPs, cuidavam de crianças também ali residentes.
- Horário das aulas estendia-se das 8 às 17 horas, oferecendo, além do currículo regular, atividades culturais, estudos dirigidos e educação física.
- Refeições completas, atendimento médico e odontológico.
- Capacidade média de cada unidade p/ mil alunos.

1983

PASTORAL DA CRIANÇA

É fundada em nome da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Desenvolve uma metodologia própria em que redes de solidariedade são formadas para a proteção da criança e do adolescente.

1985

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA – CIRANDA DA CONSTITUINTE

No dia em se votou no Congresso a Emenda Criança (que deu origem aos artigos 227 e 228 da Constituição), mais de 20 mil meninos e meninas fizeram uma “Ciran-da da Constituinte” em torno do Congresso Nacional. Pela primeira vez, fala-se em protagonismo juvenil e se reconhece crianças e adolescentes como sujeitos participativos.

EDUCADORES DE RUA

Alternativa de atendimento aos meninos de rua.

1987

REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

Composta por 559 congressistas. O deputado Ulysses Guimarães era presidente. Um grupo de trabalho se reuniu para concretizar os direitos da criança e do adolescente na Constituição Brasileira. O resultado deste trabalho é o artigo 227, que será a base para a elaboração do ECA, três anos depois.

1988

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Acesso à direitos sociais - Considerada a “Constituição Cidadã”, inova ao introduzir um novo modelo de gestão

das políticas sociais, com a criação dos conselhos deliberativos e consultivos. Durante sua elaboração, um grupo de trabalho se reuniu para concretizar os direitos da criança e do adolescente. O resultado foi o artigo 227, base para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Instituído no artigo 196 da Constituição Federal, o SUS efetiva o mandamento constitucional do direito à saúde como um “direito de todos” e “dever do Estado”. Com o advento do SUS, toda a população brasileira passou a ter acesso à saúde universal e gratuita.

1989

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PELO DIREITO DAS CRIANÇAS

É um tratado aprovado na ONU, para assegurar os direitos da criança mundialmente. É um dos mais importantes tratados de direitos humanos, ratificado por todos os países membros da ONU com exceção dos Estados Unidos e da Somália.

1990

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

Criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata a lei

É dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, alimentação, saúde, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária. Medidas protetivas.

FUNDAÇÃO ABRINQ

Fundada com a finalidade de promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania.

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS

Barcelona, Espanha. Carta das Cidades Educadoras. Manifesto em um momento que a população mundial se tornava urbana. Como aliar tal fato à educação das pessoas?

1992

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CONANDA)

Criado por lei federal. É atribuído à este órgão a formulação de políticas públicas e a destinação de recursos destinados ao cumprimento do ECA. Sua constituição se dá de forma paritária entre membros do governo e membros da sociedade civil organizada.

1993

LEI ORG NICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS)

Estabelece princípios, diretrizes, normas e critérios para organização da Assistência Social.

1994

NENHUMA CRIANÇA FORA DA ESCOLA

1994 CJP/SP participa da campanha “Nenhuma Criança Fora da Escola”, juntamente com a OAB, a Apeoesp e cerca de 50 entidades, em torno do educador Paulo Freire.

1995

REGULARIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO BRASIL

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Com a ideia de ampliar a discussão relativa aos direitos da criança e do adolescente, o Conanda propôs a realização da primeira Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. As conferências passariam a acontecer a cada dois anos, de maneira sequencial nos níveis regionais (no caso das metrópoles), municipais, estaduais e nacional.

1996

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB)

Define e regulariza o sistema de educação brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição.

PLANO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

Programa de nível nacional com foco na erradicação das piores formas de trabalho infantil. Trata-se de um programa de transferência de renda que oferece uma bolsa às famílias com crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos que se encontram em situação de trabalho precoce em substituição à renda obtida pelas crianças nessas atividades.

1997

PRIMEIRA CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE O TRABALHO INFANTIL

DISQUE 100

Foi implementado por organizações não-governamentais que atuam na promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes para receber denúncias. Em 2003, o serviço passou a ser de responsabilidade do governo federal, que chamou o Disque 100 de Disque Direitos Humanos.

PEDAGOGIA DA AUTONOMIA

Uma das tarefas mais importantes da prática educativo-crítica é propiciar as condições em que os educandos em suas relações uns com os outros e todos com o professor ou a professora ensaiam a experiência profunda de assumir-se. Assumir-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos. Paulo Freire.

1998

ASSOCIAÇÃO CIDADE ESCOLA APRENDIZ

Nasce a Associação Cidade Escola Aprendiz, responsável pela criação do Bairro-Escola, uma proposta de aprendizagem compartilhada que aproxima e articula escolas, comunidades, organizações sociais, empresas e poder público, visando promover condições para o desenvolvimento integral de indivíduos e territórios, com especial atenção às crianças, adolescentes e jovens. Tecnologia social reconhecida pelo UNICEF como modelo de educação a ser replicado mundialmente, o Bairro-escola se tornou referência para a formulação de políticas públicas de educação integral no Brasil.

2000

EMENDA CONSTITUCIONAL 20

Institui a idade mínima de 16 anos para o trabalho e 14 anos na condição de aprendiz.

CEU'S – SÃO PAULO

Os Centros Educacionais Unificados (CEU) são equipamentos públicos voltados à educação criados pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e localizados nas áreas periféricas da Grande São Paulo.

- Desenvolvimento integral das crianças e dos jovens
- Polo de desenvolvimento da comunidade
- Polo de inovação de experiências educacionais
- Atividades socioculturais, esportivas e recreativas como formas de aprendizagem

REGULAMENTAÇÃO DA LEI DO APRENDIZ

Lei 10.097 altera alguns dispositivos da CLT e aperfeiçoa a normatização dos aprendizes no comércio e na indústria. O contrato de aprendizagem deve “assegurar ao aprendiz formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz se compromete a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.

2003

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CRIANÇA

Exercendo a cidadania desde a infância

Cria condições para que as crianças, adolescentes e jovens dissessem sua palavra, expusessem seu olhar sobre o lugar em que vivem, tivessem oportunidade

2006

de ser sujeito na construção de sua escola, seu bairro e sua cidade, interferindo nas decisões políticas que lhes dizem respeito e contribuindo para que a cidade seja mais acolhedora e promotora da vida, seja uma Cidade Educadora.

SISTEMATIZAÇÃO METODOLOGIA BAIRRO ESCOLA

Associação Cidade Escola Aprendiz tem sua metodologia sistematizada e passa a levar para outros locais do Brasil a metodologia que entende os territórios como possibilidade para o Desenvolvimento Integral dos Sujeitos.

INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

RESOLUÇÃO 113

Assinado pelo CONANDA, a Resolução 113 institui que o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes é constituído pela “articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal”.

2007

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. Cultura, artes, acompanhamento pedagógico, educomunicação, inclusão digital, prevenção e promoção à saúde, direitos humanos e cidadania, meio ambiente, esporte e lazer.

2010

2ª CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE TRABALHO INFANTIL

PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Elaborado pela comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), possui como metas eliminar as piores formas do trabalho infantil até 2015 e erradicar de uma vez o uso desse tipo de mão de obra até o fim de 2020 no Brasil.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O plano tem como objetivo articular nacionalmente os sistemas de educação e definir diretrizes, objetivos, metas e suas respectivas estratégias de implementação. As diretrizes são:

- I** erradicação do analfabetismo
- II** universalização do atendimento escolar
- III** superação das desigualdades educacionais
- IV** melhoria da qualidade do ensino
- V** formação para o trabalho
- VI** promoção da sustentabilidade sócio-ambiental
- VII** promoção humanística, científica e tecnológica do País
- VIII** estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto
- IX** valorização dos profissionais da educação
- X** difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

2013

3ª CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE TRABALHO INFANTIL

Realizada no Brasil, o encontro reuniu mais de mil pessoas, entre líderes mundiais, representantes de organizações internacionais e não governamentais, além de especialistas e pessoas interessadas sobre o tema. O documento que selou o fim do evento, chamado “Declaração de Brasília”, deixou clara a necessidade de se “acelerar os esforços em todos os níveis para erradicar o trabalho infantil, em particular suas piores formas até 2016”.

2014

LEI 13010 – MENINO BERNARDO

- Condena violência moral e física na educação
- Pela nova lei, a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante.
- Foi criada após o caso do menino Bernardo Boldrini, morto no Rio Grande do Sul com uma injeção letal. O pai do menino foi um dos indiciados pelo crime.

2015

MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO BRASIL (MROSC)

As organizações da sociedade civil atuam na promoção e defesa de direitos em várias áreas. Podem ser:

- Entidade privada sem fins lucrativos
- Sociedade cooperativa
- Sociedade religiosa

Este marco regulatório estimula a participação das OSCs em políticas públicas e a construção de parcerias mais transparentes e sustentáveis.



ELEIÇÕES PARA CONSELHO TUTELAR

As eleições dos conselheiros tutelares, responsáveis por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, passaram a acontecer de forma unificada em todo o país.

CAMPANHAS CONTRA A PEC 171/93

Período marcado por forte mobilização social contra lei que previa a redução da maioria penal.

MARCO LEGAL DA 1ª INFÂNCIA – LEI 13257

Estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes do ECA.